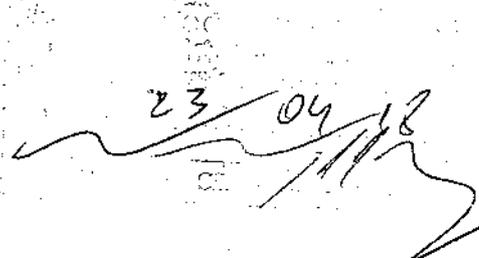


2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017.

23/04/18


2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 08/2017, oriundo do procedimento na modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, firmado entre o Fundo Municipal de Educação - FME, e a empresa Wisner Cândido Marques ME.

PREÂMBULO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WISNER CÂNDIDO MARQUES ME**, inscrita no CNPJ nº 04.308.952/0001-28, com sede na Avenida Dr Lamartine Pinto de Avelar, nº 466, Sala 01, Vila Chaud, Catalão - GO, neste ato representada pelo Sr. **Wisner Cândido Marques**, portador do RG 2420751 SSP - GO, inscrito no CPF nº 377.797.101-49, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a **Ata de Registro de Preços nº 08/2017**, firmado em 02 de Junho de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **11/2017 SRP**, tipo menor preço por item, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em **30 de Maio de 2017**, oriundo do Processo Administrativo nº **2017002780**, estando às partes vinculadas ao Edital de licitação e à proposta de preços vencedora, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93(subsidiária), cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de valor unitário, bem como valor total do item 08 e item 09 da Ata de Registro de Preço nº 08/2017, Pregão Presencial nº 011/2017, tendo por objeto a **"Aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos de segurança e higiene para merenda escolar da rede municipal de educação município de Catalão - GO"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Fica acrescido ao saldo dos produtos, o percentual de 40% (quarenta por cento), ao qual as partes se acham vinculadas, de modo a garantir o seu equilíbrio econômico-financeiro.

